



## **COMUNICADO**

### **REGISTRO (ANUIDADE) DE ATLETA CBH**

Esclarecemos que o Registro Anual do Cavaleiro refere-se à validação de seu cadastro no Portal de Serviços da CBH para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

A validação deste cadastro no ano de 2018 é de responsabilidade das Federações Estaduais, conforme decisão em Assembleia.

Informamos que só poderão participar e pontuar no Ranking Brasileiro CBH e Ranking Seletivo para formação de equipes os concorrentes registrados em uma Federação Estadual e devidamente cadastrados na CBH (Anuidade CBH Ativa).

Aqueles que já participaram de competições no ano de 2018 devem consultar o status de seu ID no site da CBH, caso não encontre seu cadastro ou esteja com status inativo deverá regularizar seu registro junto à CBH até o próximo dia 20 de abril para que seus resultados sejam computados nos Rankings de cada modalidade.

O atleta poderá efetuar seu cadastro ou a renovação do registro anual via Federação a qual é registrado ou através do portal de serviços da CBH, no link <http://intranet.cbh.org.br/>, após o login siga os seguintes passos:

1. Serviços
2. Anuidade cavaleiro.

As participações e as pontuações dos atletas somente serão computadas para o Ranking anual a partir da data de validação do registro, **serão desconsiderados os resultados obtidos anteriores à data de validação do Registro (Anuidade)**

Esclarecimentos poderão ser obtidos através dos e-mails [lucianoaraujo@cbh.org.br](mailto:lucianoaraujo@cbh.org.br) e [registrofei@cbh.org.br](mailto:registrofei@cbh.org.br) ou pelos telefones (21)2277.9168 ou (21)2277.9161.

Diretoria CBH